



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano: 2026, nº 16

Disponibilização: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Desembargador Carmo Antônio de Souza
Presidente

Desembargador Agostino Silvério Júnior
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. Dilma Célia de Oliveira Pimenta
Diretora-Geral

Avenida Mendonça Júnior, 1502 - Centro
Macapá/AP
CEP: 68900-914

Contato

(96) 3198 - 7541

sejud@tre-ap.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos da Secretaria Judiciária	4
Atos da 2ª Zona Eleitoral - Macapá	13
Índice de Advogados	18
Índice de Partes	18
Índice de Processos	19
Índice de Datas de Publicação	19

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11/2026 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES

PUBLICAÇÃO EM : 23/01/2026

Estabelece os valores de diárias e do adicional de deslocamento, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0000263-90.2026.6.03.8000, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 07/2026;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria TSE nº 54, de 30 de janeiro de 2024](#); e

CONSIDERANDO o limite estabelecido no inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá passam a ser os constantes dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-AP nº 45, de 1º de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS (LOCALIDADE 1)		
CARGO	VALOR LOCALIDADE 1	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO
JUIZ(A) MEMBRO	1.153,37	610,88
JUIZ(A) ELEITORAL	1.095,70	610,88
DIRETOR(A)-GERAL		
SERVIDORES(AS) OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO, DE FUNÇÃO COMISSIONADA E DEMAIS SERVIDORES(AS)	763,60	610,88

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS (LOCALIDADE 2)		
CARGO	VALOR LOCALIDADE 2	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO
JUIZ(A) MEMBRO	1.110,68	488,70
JUIZ(AS) ELEITORAL	1.055,16	488,70
DIRETOR(A)-GERAL		
SERVIDORES(AS) OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO, DE FUNÇÃO COMISSIONADA E DEMAIS SERVIDORES(AS)	610,88	488,70

Documento assinado eletronicamente por CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente, em 22/01/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 9/2026 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

PUBLICAÇÃO EM : 23/01/2026

Dispõe sobre a Criação do Comitê para Promoção e Implementação de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,